



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.500, de 22 de outubro de 2024.

Homologa o LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT e o PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR para fins de regulamentação dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 70 a 74 da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 920, de 02 de março de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam homologados, para fins de regulamentação dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos pela Lei Municipal nº 920, de 02 de março de 2010, e Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014 (Regime Jurídico Único), o **LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT** e o **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR** referentes ao período de **19/04/2024 a 18/06/2026**, emitidos pelo GRUPO RAMOS – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, sob responsabilidade do Engenheiro em Segurança do Trabalho LUCIANO DORS - CREA/RS nº 147.317, NIT: 999.52589.56-0, envolvendo os servidores detentores de cargos efetivos e em comissão vinculados ao Plano de Carreira dos Servidores (Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014), ao Plano de Carreira do Magistério (Lei Municipal nº 1.772, de 24/08/2022) e ao Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias (Lei Municipal nº 1.776, de 24/08/2022), assim como contratados temporariamente em regime de excepcional interesse público com base nestes mesmos dispositivos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 22/10/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/10/2024.